



PORTARIA N. 690, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria nº 670, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 01 de abril de 2026, sob o nº 8178406.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e da Resolução Legislativa n. 07/2014:

CONSIDERANDO a duplicidade de numeração de atos administrativos, em razão da publicação de duas Portarias sob o nº 670 no exercício de 2026, sendo elas a Portaria nº 670, de 11 de fevereiro de 2026 e a Portaria nº 670, de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 670, de 11 de fevereiro de 2026, foi regularmente publicada anteriormente, não sendo possível a reutilização da mesma numeração;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem cronológica e da regularidade formal dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o erro material na numeração da Portaria n. 670, de 31 de março de 2026, publicada em 1º de abril de 2026 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, sob o nº 8178406;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 670, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 01 de abril de 2026, sob o nº 8178406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de abril de 2026.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>